

COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº 506/2022

Autoria: **Vereadora Ana Paula**

Ementa: Institui no município de Natal a Semana municipal de conscientização das doenças da tireóide, a ser realizada anualmente, na semana do dia 25 de maio (dia internacional da tireóide), passando a integrar o Calendário oficial de eventos do município, e dá outras providências.

A Vereadora Ana Paula em 07 de novembro de 2022 apresentou, de forma regular, o presente Projeto de Lei, juntamente com sua respectiva justificativa, a qual “*institui no município de Natal a Semana municipal de conscientização das doenças da tireóide, a ser realizada anualmente, na semana do dia 25 de maio (dia internacional da tireóide), passando a integrar o Calendário oficial de eventos do município e dá outras providências*”.

A tramitação do Projeto de Lei apresentado é ordinária, consoante previsão do Art. 52, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Quanto a forma, o presente Projeto de Lei encontra-se amparado pelo Art. 30, I, da Constituição Federal, que concede competência aos municípios para legislar sobre matérias de interesse local, como é o caso da presente proposição.

No mesmo sentido, observa-se que a presente proposição não cria despesas ou mesmo órgãos ou cargos públicos (Art 39, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Natal).

O Departamento Legislativo certificou que não foi identificada a existência de proposição em tramitação ou já convertida em lei, semelhante a esta na Câmara Municipal de Natal.

VEREADOR
**Geovane
Peixoto**
ATITUDE E TRABALHO

COMISSÃO DE TÉCNICAS
Recebido em: 26/04/23
[Assinatura]

[Assinatura]

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob relatoria da Vereadora Nina Souza, em 14 de dezembro de 2022 opinou "*favoravelmente pela admissibilidade do PL*", sendo acompanhada pelos demais membros da referida Comissão, em 27 de fevereiro de 2023.

O Vereador Nivaldo Bacurau foi designado relator pela Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, tendo exarado, em 21 de março de 2023, parecer "*favorável ao PL*". A referida Comissão, por unanimidade, acompanhou o relator, em votação realizada em 29 de março de 2023.

Após o trâmite na referida Comissão, em 03 de abril de 2023, o Projeto em comento foi distribuído a esta Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social e este vereador foi designado Relator para emitir parecer, visto tratar de matéria de saúde pública, atribuição desta Comissão, conforme insculpido no Art. 65, I, a) do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Natal.

É o relatório. Passo a analisar.

A tireoide é uma glândula que tem o formato parecido com o de uma borboleta, localizada na parte superior/frontal do pescoço, abraçando a traqueia. Os hormônios produzidos por ela (T3 e T4, triiodotironina e tiroxina) agem no corpo auxiliando na regulação de nosso metabolismo desde a nossa formação fetal até a velhice.

A regulação da produção de hormônios é realizada por um complexo sistema que envolve outros órgãos e glândulas. Seu desequilíbrio pode levar a inúmeros problemas atingindo órgãos importantes como o coração, fígado, cérebro e rins e algumas doenças podem aparecer.

As principais doenças da tireoide acontecem quando esse hormônio está em falta (hipotireoidismo) ou em excesso (hipertireoidismo), sendo que um problema bastante comum da tireoide é o seu aumento de tamanho, chamado de bócio. Outras doenças que também podem atingir a tireoide, de forma bem menos comum, mas bastante grave, são o aparecimento de nódulos, cistos e os tumores (câncer de tireoide).

Em 95% das vezes, a presença de um nódulo na tireoide é causada por uma doença benigna. Uma avaliação médica cuidadosa pode ajudar a determinar a causa através de exames que podem incluir dosagem de hormônios no sangue, ecografia da tireoide e punção do nódulo.

Já o diagnóstico do câncer da tireoide começa com a história clínica e o exame físico. Muitas vezes, em tumores pequenos, os pacientes são assintomáticos. O diagnóstico normalmente é feito após a realização de ultrassonografia do pescoço.

Os tratamentos para alterações na glândula tireoide variam de acordo com a doença e sua proporção de avanço em cada paciente, podendo ser através de medicações, radioiodoterapia ou intervenções cirúrgicas. A determinação de tratamento deve ser orientada por profissionais habilitados a partir exames físicos e clínicos e após diagnóstico fechado.

Desse modo, a importância da presente proposição, pois cabe ao poder público o incentivo a divulgação de programas e campanhas que estimulem e viabilizem a redução de casos das referidas doenças e, por conseguinte, melhore as condições de vida e de saúde da população natalense.

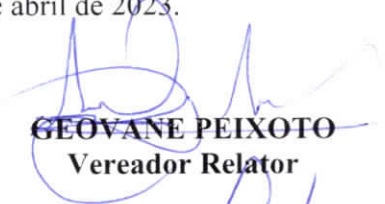
Por todo o exposto, resta demonstrada a relevância da presente proposição, visto que possui amparo legal e busca chamar a atenção da população para a importância que esta pequena glândula tem para o funcionamento adequado de todos os órgãos e também para o desenvolvimento do feto.

Além disso, tem o intuito de orientar sobre as disfunções tireoidianas (hipo e hipertireoidismo), nódulos/câncer de tireoide e alertar que são mais comuns do que se imagina, entretanto, se forem adequadamente investigadas e tratadas, não alteram a qualidade de vida e sobrevida dos pacientes na grande maioria dos casos.

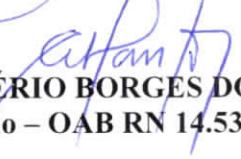
Considerando todo o aduzido, opinamos **FAVORAVELMENTE PELA TRAMITAÇÃO** do Projeto de Lei nº 506/2022, de autoria da Vereadora Ana Paula.

Submeto, pois, o presente Parecer a apreciação dos demais membros desta Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2023.



GEOVANE PEIXOTO
Vereador Relator



ANDERSON ROGÉRIO BORGES DOS SANTOS
Advogado – OAB RN 14.535